

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. Nos termos do artigo 35 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, Aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, a Universidade Lúrio convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais ou estrangeiros, interessadas a apresentarem a propostas fechadas para contratação de seguinte:

Nº Or d.	Modalidade de Contratação e respectiva referência	Objecto de Concurso	Concorren tes Elegíveis	Data e hora de entrega de documentos de qualificação e propostas	Data e hora de abertura de documentos de qualificação e propostas	Validade das propostas	Anúncio de posicionamento dos concorrentes
1	Concurso público N.º 21/UniLúrio/UGE/2024	Contratação para fornecimento de 3 estabilizadores; 6 Extensões eléctricas de 10 m/30m; 59 lâmpadas grandes; 25 lâmpadas pequenas; 1 electrobomba cavalo automático da pedrolo e 2 fitas deflo grande.	Nacionais e estrangeiros	16/07/2024 às 10:00h	16/07/2024 às 10:15H	90 dias	19/07/2024 às 10:00H
2	Concurso Limitado N.º 20/UniLúrio/UGE/2024	Contratação para fornecimento de reagentes para laboratório	Nacionais e estrangeiros	22/07/2024 às 11:00h	22/07/2024 às 11:15H	90 dias	25/07/2024 às 10:00H

Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou adquiri-los na Unidade Gestora Executora das Aquisições da Universidade Lúrio- Campus universitário de Marrere - correio electrónico: ugea@unilurio.ac.mz, telefone n.º 26218250. pela importância não reembolsável de **1.000.00 MT** (Mil Meticais) por depósito bancário na nossa conta do Millennium Bim n.º - **140831197- Universidade Lúrio Registo Académico**.

O Prazo da validade das Propostas será de 90 dias.

A abertura em sessão pública será feita no local acima mencionado, na hora e dia acima indicado, na presença dos concorrentes que desejarem acompanhar o processo.

O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, Aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Nampula, aos 08 de Julho de 2024

A Autoridade Competente,

Ilegível